

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento

2020

Prova n.º 65/ 2020 (oral)

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios.

Características e estrutura da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova oral sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1- Tipologia da prova

	1.º Grupo	2.º Grupo
Domínios/ Temas a tratar	Direitos Humanos Interculturalidade Igualdade de Género Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Risco Media Segurança Rodoviária
Tipo de atividade	Leitura de um texto Observação e análise de um vídeo/ imagem Interação professor interlocutor - aluno Prestação individual do aluno	

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Ponderação por domínio

Grupo	Competência	Classificação
Grupo I	Análise/Argumentação/Relação	30
Grupo II	Pensamento Crítico	40
Grupo III	Comunicação/Criatividade/Colaboração	30
Total:		100

Critérios Gerais de Classificação

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

No grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade.

No grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento.

No grupo III, avalia-se a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidária, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático e criativo.

Material autorizado

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.